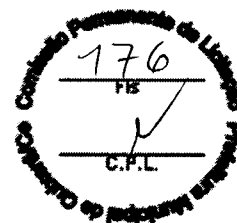
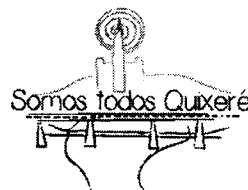




GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de expedientes se faz necessária para atender as demandas do GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE no que se refere a necessidade de materiais de uso cotidiano para a execução dos mais diversos serviços de escritório, como também para uso didático e de expediente nas escolas, nos postos de saúde, e nas diversas secretarias municipais. Tais produtos são essenciais para estas secretarias desenvolverem suas atividades primordiais.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

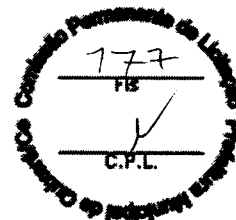
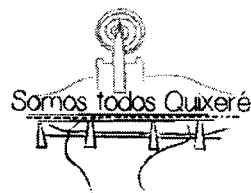
LOTE 01 - ALMOFADAS DE CARIMBO, REABASTECEDOR					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
1	ALMOFADA Nº 02 AZUL PARA CARIMBO - Especificação: Esponja absorvente revestida de tecido, 5,9 x 9,4 cm; entintada.	53	UNIDADE	11,87	629,11
2	ALMOFADA Nº 02 PRETA PARA CARIMBO - Especificação: Esponja absorvente revestida de tecido, 5,9 x 9,4 cm; entintada.	80	UNIDADE	6,23	498,40
3	ALMOFADA Nº 03 AZUL PARA CARIMBO - Especificação: Esponja absorvente revestida de tecido, entintada, tamanho 17 cm, 10 cm.	60	UNIDADE	9,64	578,40
4	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL - Especificação: Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.	250	UNIDADE	10,18	2.545,00
5	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA - Especificação: Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.	215	UNIDADE	10,21	2.195,15
6	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA - Especificação: Tinta de fácil remoção utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizadas em quadro branco. Ideal para uso escolar. O frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio.	206	UNIDADE	8,16	1.680,96
7	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD TRAÇO 1.0MM CORES VARIADAS - Especificação: Tinta à prova de água alto grau de cobertura atóxica.	166	UNIDADE	6,65	1.103,90
8	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD TRAÇO 2.0MM CORES VARIADAS - Especificação: Tinta à prova de água; alto grau de cobertura; ATÓXICA.	43	UNIDADE	5,30	227,90
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					9.458,82

LOTE 02 - LIVROS, CADERNOS E AGENDAS, ETIQUETAS, ENCADERNAÇÃO E CAPAS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
9	AGENDA DIÁRIA DO ANO CAPA ENCADERNADA	17	UNIDADE	32,65	555,05
10	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS	756	UNIDADE	7,90	5.972,40
11	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS	656	UNIDADE	0,74	485,44
12	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS	106	UNIDADE	3,78	400,68
13	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 500 FOLHAS	105	UNIDADE	2,98	312,90
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA	826	UNIDADE	0,59	487,34
15	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	826	UNIDADE	0,63	520,38
16	CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL PEQUENO 200 FOLHAS	40	UNIDADE	36,38	1.455,20
17	CADERNO CAPA DURA PAUTADO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS	658	UNIDADE	7,08	4.658,64
18	CADERNO CAPA DURA PAUTADO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS	18	UNIDADE	20,02	360,36
19	CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS	109	UNIDADE	12,57	1.370,13



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



20	CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 8 MATERIAS	1266	UNIDADE	23,77	30.092,82
21	ETIQUETA PARA PRESENTE	3	UNIDADE	4,11	12,33
22	CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS	1108	UNIDADE	35,81	39.677,48
23	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 10 FOLHAS MED.33,9X101,6MM	16	CAIXA	79,03	1.264,48
24	ETIQUETA ADESIVA Nº 1 - Especificação: adesivo permanente.	42	CAIXA	102,33	4.297,86
25	ETIQUETA ADESIVA Nº 10 - Especificação: adesivo permanente.	21	CAIXA	113,07	2.374,47
26	ETIQUETAS 16MM MULTIPLOS USO OURO CARTELA C/30 UND - Especificação: Formato da etiqueta circular - adesivo permanente - tamanho da etiqueta (mm): 16 - quantidade de folhas: 5 - quantidade de etiquetas por folha: 30 - quantidade de etiquetas por envelope: 150.	52	UNIDADE	5,36	278,72
27	ETIQUETAS ADESIVA 6185 (279,4MMX215,9MM) CX.C/10 ETIQUETAS	6	CAIXA	19,99	119,94
28	ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA 288,5MM X 200,0MM PCT C/25 FOLHAS.	6	PACOTE	29,44	176,64
29	ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO 12 MM - Especificação: envelope com 210 etiquetas; cores diversas.	10	UNIDADE	6,36	63,60
30	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE (EMB. C/100 UND)	250	PACOTE	13,09	3.272,50
31	FORMULÁRIO CONTÍNUO 240MMX280MM 80 COLUNAS 1 VIA BRANCO 3000 FOLHAS	14	CAIXA	214,89	3.008,46
32	LIVRO DE ATA COM 100 FLS	139	UNIDADE	19,75	2.745,25
33	LIVRO DE ATA COM 200 FLS	79	UNIDADE	30,45	2.405,55
34	LIVRO DE ATA COM 50 FLS	78	UNIDADE	11,43	891,54
35	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS	81	UNIDADE	22,99	1.862,19
36	LIVRO DE PROTOCOLO COM 50 FLS	40	UNIDADE	12,33	493,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 02					109.615,55

LOTE 03 - COLAS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
37	COLA BASTÃO EMB. 8GR - Especificação: não tóxica ara usos diversos - confeccionada à base de éter de poliglucosídeo, água e conservantes, selo inmetro.	354	UNIDADE	5,64	1.996,56
38	COLA BRANCA (EMB. 1LIT) - Especificação: à base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.	128	LITRO	39,03	4.995,84
39	COLA BRANCA 90GR - Especificação: À base de acetato de polivinila: não tóxica. Lavável. Selo inmetro.	3915	UNIDADE	5,89	23.059,35
40	COLA COLORIDA ESTOJO EM 06 UNIDADES COM 23GR CADA - Especificação: Não tóxica, bico aplicador pronto para uso, selo inmetro.	45	ESTOJO	14,25	641,25
41	COLA DE CONTATO EMB. 75 GR - Especificação: base de borracha sintética, resinas sintéticas e solventes orgânicos, selo inmetro.	47	UNIDADE	7,74	363,78
42	COLA TIPO SUPER COLA - 5G - ADESIVO INSTANTANEO - Especificação: Base química: Etílicoacrilato; Solúvel em: Mek, Acetona, Nitrometano; SELO INMETRO.	83	UNIDADE	5,90	489,70
43	COLA GLITER CORES VARIADAS CAIXA COM 06 CORES 23ML - Especificação: 25g cada tubo. Com registro no Conselho Regional de Química. Atóxico. Composição: Resina, PVA(acetado de polivinila), glicerina, água e conservantes.	21	CAIXA	19,02	399,42
44	COLA GLITER COLORIDO (EMB. 35G) - Especificação: base de borracha sintética, resinas sintéticas e solventes orgânicos, selo inmetro.	2	UNIDADE	5,03	10,06
45	COLA ISOPÓR (EMB. 90GR) - Especificação: Para trabalho de colagem em eva e isopor. Solúvel em álcool secagem no ar. não resistente a lavagens. Selo inmetro.	643	TUBO	8,08	5.195,44
46	COLA PARA EVA EMBALAGEM 90 GR - Especificação: Bico aplicador. Alta qualidade. Não tóxico. Selo inmetro.	68	UNIDADE	4,73	321,64
47	COLA RELEVO EMBALAGEM COM 06 POTE DE 20GR - Especificação: Resistente à lavagens. Tinta com efeito relevo. Qualquer tipo de material poroso e aderente, cmo tecidos de algodão, medeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, etc.	2	CAIXA	31,40	62,80
48	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO FINO - Especificação: Cola bastão quente fino siliconada. Para aplicador de cola quente gl-1/f (fina). Resinas, glicóis e petróleo. Dimensões 1x1x30cm.	825	UNIDADE	1,82	1.501,50

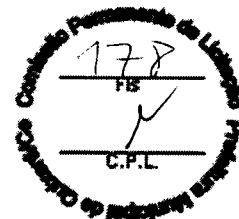
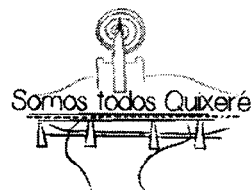
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
 CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 06/187-0 Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



49	COLA SILICONE QUENTE BASTÃO GROSSO - Especificação: cola bastão quente grosso, siliconada para aplicador de cola, quente gl-1/g (grossa). Resinas, glicóis e petróleo. Dimensões 11mmx30cm".	725	UNIDADE	2,23	1.616,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 03					40.654,09

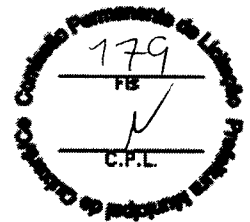
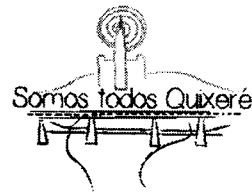
LOTE 04 - TESOURAS, ESTILETE E ESTOJOS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
50	ESTILETE FINO - Especificação: Trava automática; Lâmina 9 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	250	UNIDADE	2,96	740,00
51	ESTILETE LARGO - Especificação: Trava automática; Lâmina 9 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna.	312	UNIDADE	4,39	1.369,68
52	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO PEQUENO - Especificação: Lâmina de aço inoxidável Cabo Plástico Emborrachado - Corta Papéis, E.V.A, Tecidos, Plásticos e etc. Para uso doméstico, artesanal e escolar.	102	UNIDADE	17,34	1.768,68
53	TESOURA DE PICOTAR, 12 CM, 4 LÂMINAS	13	UNIDADE	32,46	421,98
54	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO GRANDE - Especificação: Lâmina de aço inoxidável Cabo Plástico Emborrachado - Corta Papéis, E.V.A, Tecidos, Plásticos e etc. Para uso doméstico, artesanal e escolar.	44	UNIDADE	71,17	3.131,48
55	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Especificação: Cabo plástico. Lâmina inoxidável. PONTA ARREDONDADA 13, 5 cm. Régua de 5 cm.	4259	UNIDADE	9,56	40.716,04
56	TESOURA UNIVERSAL 21CM LÂMINAS EM AÇO INÓX E PEGAS EM PLÁSTICO (CABO PRETO)	159	UNIDADE	22,41	3.563,19
VALOR GLOBAL DO LOTE 04					51.711,05

LOTE 05 - TINTAS, TELAS, FLANELÓGRAFOS, PLACAS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
57	TINTA AZUL PARA CARIMBO - Especificação: NO MÍNIMO 30 ML para todos os tipos de almofadas base de água. NÃO TÓXICO. SELO INMETRO.	136	UNIDADE	12,39	1.685,04
58	TINTA PRETA PARA CARIMBO - Especificação: NO MÍNIMO 30 ML para todos os tipos de almofadas base de água. NÃO TÓXICO. SELO INMETRO.	133	UNIDADE	13,15	1.748,95
59	TINTA PARA TECIDO TUBO 37ML - Especificação: Super resistência à lavagens. Fixação a frio. Não tóxico. Selo inmetro.	422	TUBO	5,58	2.354,76
60	TINTA GUACHE CX. C/06 POTES DE 15ML - Especificação: Selo inmetro.	710	CAIXA	17,04	12.098,40
61	TELA PARA PINTURA DE TECIDO 18 X 24 - Especificação: Tecido da tela é cretone 265gr/m². Brancura com 100% de dióxido de Titânio sem adição de clareadores.	465	UNIDADE	7,17	3.334,05
62	TELA PARA PINTURA DE TECIDO 24 X 30 - Especificação: Tecido em cretone 265gr/m². 100% algodão. Sem adição de clareadores. Brancura com 100% de dióxido de Titânio.	325	UNIDADE	10,89	3.539,25
63	TELA PARA PINTURA 20X20 CM - Especificação: Tecido em cretone 265gr/m². 100% algodão. Sem adição de clareadores. Brancura com 100% de dióxido de Titânio.	265	UNIDADE	13,72	3.635,80
64	FLANELÓGRAFICO MÉDIO EM AÇO 120X90CM - Especificação: magnético.	33	UNIDADE	205,55	6.783,15
65	FLANELÓGRAFO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO TAM. 1,00X0,80CM	30	UNIDADE	130,02	3.900,60
66	MURAL QUADRO DE AVISOS 100 X 80 CM EM ALUMÍNIO COM PORTAS DE VIDRO	9	UNIDADE	227,12	2.044,08
67	PLACA DE E.V.A. ATOALHADA 400X600X1 MM - CORES DIVERSAS	217	UNIDADE	9,05	1.963,85
68	PLACA DE E.V.A. ETAMPADO 400X600X1 MM - DESENHOS DIVERSOS	17	UNIDADE	7,16	121,72
69	PLACA DE E.V.A. LISO 400X600X1 MM - CORES DIVERSAS	26	UNIDADE	3,63	94,38
70	PLACA DE ISOPOR 05 X 500 X 1000 MM	12	UNIDADE	1,96	23,52
71	PLACA DE ISOPOR 20 X 500 X 1000 MM	12	UNIDADE	8,15	97,80
72	PLACA DE ISOPOR 25 X 500 X 1000 MM	12	UNIDADE	9,55	114,60
73	PLACA DE ISOPOR 30 X 500 X 1000 MM	12	UNIDADE	13,27	159,24
74	QUADRO DE AVISO MOLDURA ALUMÍNIO - 200X120 - FILTRO	15	UNIDADE	541,41	8.121,15
75	QUADRO BRANCO 120X 90	35	UNIDADE	114,63	4.012,05
76	QUADRO BRANCO 60X40	7	UNIDADE	60,10	420,70
77	QUADRO BRANCO C/TRIPÉ P/ÁLBUM SERIADO	5	UNIDADE	184,88	924,40



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



78	QUADRO DE AVISO COM IMÃS 40X60 (CM)	25	UNIDADE	58,27	1.456,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 05					58.634,24

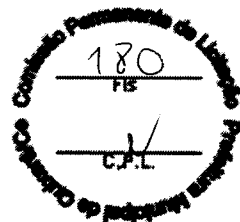
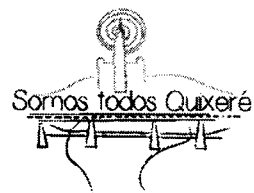
LOTE 06 - PAPÉIS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
79	PAPEL DE PRESENTE - Especificação: BOBINA 60CM gramatura 60. 100 metros. ESTAMPAS VÁRIADAS.	2	ROLO	95,83	191,66
80	PAPEL 40 KG A4 50 FLS CORES VARIADAS - Especificação: 75 gramas, 210x297 mm.	586	PACOTE	12,23	7.166,78
81	PAPEL 40 KG TAMANHO A4 - BRANCA - Especificação: 50 fls, 75 gramas, 210x297 mm.	347	RESMA	27,42	9.514,74
82	PAPEL 60 KG A4 50 FLS CORES VARIADAS - Especificação: 180 GR 210 X 297 MM, ótima qualidade de impressão secagem rápida. Papel liso sem textura.	691	PACOTE	27,43	18.954,13
83	PAPEL 60 KG TAMANHO A4 - BRANCA - Especificação: 50 FLS, 180 GR 210 X 297 MM, ótima qualidade de impressão secagem rápida. Papel liso sem textura.	393	RESMA	24,24	9.526,32
84	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS - Especificação: RESMA COM 400 FOLHAS 200mmx275mm com pauta e margem.	6	RESMA	36,18	217,08
85	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 200GR C/20 FOLHAS	130	PACOTE	16,20	2.106,00
86	PAPEL CELOFONE - Especificação: 90 cm x 1.00mm, pacote com 50 cores diversas conforme solicitado.	461	PACOTE	43,75	20.168,75
87	PAPEL COLLORSET - Especificação: 110gr 48x66cm cores diversas conforme solicitado.	857	FOLHA	1,41	1.208,37
88	PAPEL COLOR PLUS A4 120G COM 25 FOLHAS	126	PACOTE	15,94	2.008,44
89	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 48X66CM	811	FOLHA	1,67	1.354,37
90	PAPEL CREPOM - Especificação: 480mm x 2m; CORES VARIADAS.	325	FOLHA	1,79	581,75
91	PAPEL DUPLEX - Especificação: 300g ; 66cmx96cm - CORES VARIADAS.	638	FOLHA	1,56	995,28
92	PAPEL FOTO CX COM 50 FLS	287	RESMA	24,93	7.154,91
93	PAPEL LAMINADO - Especificação: 45x59cm; cores variadas.	198	FOLHA	1,37	271,26
94	PAPEL MADEIRA - Especificação: 66 X 96	469	FOLHA	1,50	703,50
95	PAPEL OFÍCIO TAMANHO A2 - Especificação: 75g; 216mmx330mm; Resma com 500 folhas.	259	RESMA	44,67	11.569,53
96	PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 - Especificação: 75Gr ; 210 X 297mm; Pacote com 500 folh.	7520	RESMA	29,80	224.096,00
97	PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 RECICLADO - Especificação: 75 g/m²; A4 (210 x 297 mm).	883	RESMA	37,15	32.803,45
98	PAPEL ONDULADO CORES VARIADAS	214	FOLHA	4,05	866,70
99	PAPEL SEDA COLORIDO - Especificação: 48x60 alta qualidade. Gramatura: 20g cor.	262	FOLHA	1,00	262,00
100	PAPEL TEXTURIZADO COM 50 FOLHAS CORES VARIADAS - Especificação: texturas diversas.	178	RESMA	34,19	6.085,82
101	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	203	FOLHA	1,73	351,19
102	PAPEL A3, RESMA COM 500 FOLHAS	5	RESMA	82,54	412,70
VALOR GLOBAL DO LOTE 06					358.570,73

LOTE 07 - FOLHAS EVA E ISOPOR, CARTOLIN, TNT					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
103	FOLHA ADESIVA A4 - Especificação: 210 x 297 mm ;120g ; CX COM 100 FOLHAS.	190	CAIXA	56,65	10.763,50
104	FOLHA ADESIVA A4 (2 ETIQUETAS POR FOLHA) - Especificação: 210 x 297 mm ;120g ; CX COM 100 FOLHAS.	38	CAIXA	52,58	1.998,04
105	FOLHA ADESIVA A4 (21 ETIQUETAS POR FOLHA) - Especificação: 210 x 297 mm ;120g.	44	CAIXA	53,13	2.337,72
106	FOLHA ADESIVA A4 (65 ETIQUETAS POR FOLHA) - Especificação: 210 x 297 mm 120g.	12	CAIXA	53,52	642,24
107	FOLHA DE ISOPÔR Nº 10: 1 M LARGURA 0,50 M ESPESSURA 10 MM.	211	UNIDADE	3,62	763,82
108	FOLHA DE ISOPÔR Nº 15 - Especificação: Comprimento 1 m, largura 0,50 m. Espessura 15mm.	377	UNIDADE	5,62	2.118,74



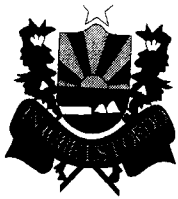
GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



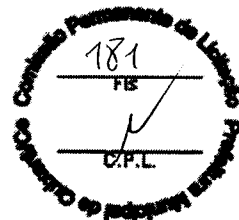
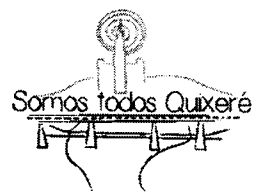
109	FOLHA DE ISOPÔR Nº 20 - Especificação: comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm.	203	UNIDADE	6,95	1.410,85
110	FOLHA DE ISOPÔR Nº 25 - Especificação: Comprimento 1 m, largura 0,50 m. Espessura 25mm.	365	UNIDADE	7,97	2.909,05
111	FOLHA DE ISOPÔR Nº 50 - Especificação: comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 50 mm.	208	UNIDADE	14,20	2.953,60
112	FOLHA DE CONTROLE DE ESTOQUE (EMB. C/ 100UND.)	122	PACOTE	19,91	2.429,02
113	E.V.A - Especificação 60cm x 40cm x 0,2cm; cores variadas.	1257	FOLHA	3,20	4.022,40
114	E.V.A. COM GLITTER CORES VARIADAS - Especificação: 60cm x 40cm x 0,2cm	479	FOLHA	7,75	3.712,25
115	CARBONO AZUL PARA MANUSCRITO A4 COM 100 UND	17	CAIXA	57,69	980,73
116	CARBONO PRETO 1 FACE FORMATO A4 PASTA C/ 100 FOLHAS	50	CAIXA	46,43	2.321,50
117	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	1150	UNIDADE	1,46	1.679,00
118	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	178	UNIDADE	1,50	267,00
119	CARBONO AZUL DUPLA FACE - Especificação: Caixa com 100 unidades.	15	CAIXA	45,38	680,70
120	T.N.T CÔRES VARIADAS	1999	METRO	4,33	8.655,67
VALOR GLOBAL DO LOTE 07					50.645,83

LOTE 08 - LAPIS, CANETAS E APONTADOR, BORRACHAS, REGUAS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
121	APONTADOR PARA LÁPIS N.2 EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO - Especificação: apontador com depósito, estrutura de resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono com selo de certificação do inmetro.	4300	UNIDADE	1,30	5.590,00
122	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: resina sintéticas, plastificantes - branca - 7cm - indicação: 3 anos com selo de certificação do inmetro.	4293	UNIDADE	0,47	2.017,71
123	BORRACHA QUADRADA - 06X06MM - Especificação: Resinas sintéticas, plastificantes, resinas termolasticas, indicação: 3 anos com selo de certificação do inmetro.	177	CAIXA	10,74	1.900,98
124	BORRACHA COM CINTA PEQUENA CAIXA COM 24 UND - Especificação: Resinas sintéticas, plastificantes, capa resina termoplastica - branca indicação: 3 anos caixa com 24 und com selo de certificação do inmetro.	47	CAIXA	32,73	1.538,31
125	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (AZUL) - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.	218	CAIXA	45,11	9.833,98
126	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (PRETA) - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.	200	CAIXA	35,59	7.118,00
127	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA M (VERMELHA) - Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES - Especificação: com corpo de plástico cilíndrico, sextavado e translúcido com furo lateral, escrita grossa, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 1 mm, com selo de certificação do inmetro caixa com 50 unidades.	66	CAIXA	49,99	3.299,34
128	CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR AZUL - Especificação: Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.	104	CAIXA	42,43	4.412,72
129	CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR PRETA - Especificação: Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.	67	CAIXA	44,67	2.992,89
130	CANETA ESFEROGRÁFICA TRAÇO FINO COR VERMELHA - Especificação: Caneta esferográfica resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio. Uso: escolar. D:150mmx7mm - com selo de certificação do inmetro; caixa com 50 unidades.	27	CAIXA	45,34	1.224,18
131	CANETA HIDROGRÁFICA FINA ESTOJO COM 12 UNIDADES - Especificação: resinas termoplasticas, carga a base de agua, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.	208	ESTOJO	10,62	2.208,96



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

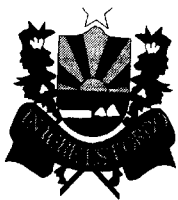


132	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA ESTOJO COM 6 UNIDADES - Especificação: resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster; cores variadas; com selo de certificação do inmetro.	539	ESTOJO	17,15	9.243,85
133	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS - Especificação: à base de água: corpo em material plástico. Ponta em poliéster fluorescente. Secagem rápida. Traço de 5mm, podendo variar para +/- 1mm com selo de certificação do inmetro.	1455	UNIDADE	4,36	6.343,80
134	CANETA PARA E.V.A. CORES VARIADAS C/ 12 UNIDADES - Especificação: com selo de certificação do inmetro.	31	ESTOJO	28,89	895,59
135	CANETA PARA E.V.A. CORES VARIADAS C/ 06 UNIDADES - Especificação: com selo de certificação do inmetro.	29	ESTOJO	11,56	335,24
136	CANETA PARA MARCAR TECIDO (AZUL) - Especificação: Com selo de certificação do inmetro, nº 10 para tecido.	36	UNIDADE	6,39	230,04
137	CANETA PARA RETRO-PROJETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO - Especificação: DO INMETRO Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média) Tinta à base de álcool. Tinta resistente à água.	216	UNIDADE	3,99	861,84
138	LAPISEIRA P/ GRAFITE 0,5 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	193	UNIDADE	11,63	2.244,59
139	CANETA POROSA CORES VARIADAS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	120	CAIXA	32,49	3.898,80
140	LÁPIS DE CERA PRETO (ESTACA). - Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES Fabricado com ceras de alta qualidade Estaca de cera. Não tóxico. Não mancha as mãos COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	87	CAIXA	11,77	1.023,99
141	LÁPIS DE CERA PRETO. - Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES Fabricado com ceras de alta qualidade Estaca de cera. Não tóxico. Não mancha as mãos COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	94	CAIXA	8,81	828,14
142	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES - Especificação: com selo de certificação do inmetro. Madeira atóxico.	2297	CAIXA	10,88	24.991,36
143	LÁPIS DE CERA CORES VARIADAS - CAIXA COM 12 UNIDADES - Especificação: Fabricado com ceras de alta qualidade Estaca de cera. Não tóxico. Não mancha as mãos. COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	58	CAIXA	9,51	551,58
144	LÁPIS PRETO Nº 02 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro material corpo madeira de manejo sustentável, dureza garga formato corpo sextavado material carga grafite preto n.º 2.	5112	UNIDADE	1,59	8.128,08
145	LAPISEIRA GRAFITE 0.7 COM 12 UND - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	203	CAIXA	11,59	2.352,77
146	GRAFITE 0,7 (EMB.C/12TUBOS) - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; utilizada em todas as lapiseiras automáticas.	152	CAIXA	10,56	1.605,12
147	LAPISEIRA 0.5 C/12UND - Especificação: Com selo de certificação do inmetro material plástico reciclado, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal/borracha.	48	CAIXA	70,68	3.392,64
148	RÉGUA PLÁSTICA 15CM - Especificação: com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.	157	UNIDADE	2,21	346,97
149	RÉGUA PLÁSTICA 20 CM - Especificação: com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.	72	UNIDADE	3,16	227,52
150	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - Especificação: com selo de certificação do inmetro material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.	4119	UNIDADE	2,60	10.709,40
151	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; material acrílico, tipo material rígido, cor cristal, transparente.	106	UNIDADE	3,41	361,46
152	GRAFITE 0,5 (EMB.C/12TUBOS) - Especificação: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Utilizada em todas as lapiseiras automáticas.	135	CAIXA	14,60	1.971,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 08					122.680,85

LOTE 09 - CLIPS, GRAMPOS E EXTRATORES, GRAMPEADORES, PERFURADOR, PLÁSTICO ADESIVO ETC

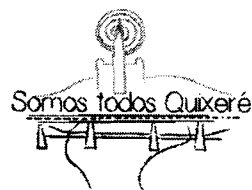
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
 CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Euclimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 060137-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
153	CLIPS COLORIDO 2/0 - Especificação: com selo de certificação do inmetro de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	190	CAIXA	6,63	1.259,70
154	CLIP 1/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	36	CAIXA	4,89	176,04
155	CLIPS Nº 2/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	617	CAIXA	6,53	4.029,01
156	CLIPS Nº 3/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	266	CAIXA	6,88	1.830,08
157	CLIPS Nº 4/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro galvanizado, n.º 4/0: de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	355	CAIXA	6,00	2.130,00
158	CLIPS Nº 6/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; galvanizado, n.º 6/0: de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	440	CAIXA	5,81	2.556,40
159	CLIPS Nº 8/0 - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; galvanizado, n.º 8/0: de boa qualidade, resistente, medindo aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, prazo de validade indeterminado.	260	CAIXA	6,40	1.664,00
160	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INÓX 15CM	269	UNIDADE	3,01	809,69
161	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE (CAP. 100 FOLHAS) - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; com capacidade de até 100 folhas, material tipo metálico, tamanho grampo 23/13, caixa com 5.000 mil grampos.	49	UNIDADE	68,76	3.369,24
162	GRAMPEADOR DE MESA TAM.23/10 CAP.60FLS C/ APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO	125	UNIDADE	87,93	10.991,25
163	GRAMPEADOR DE MESA TAM.26/6 CAP.25FLS C/ APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO	235	UNIDADE	26,48	6.222,80
164	GRAMPO 23/10 EM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 1000 UNIDADES	183	CAIXA	8,24	1.507,92
165	GRAMPO TRILHO EM AÇO ESTANHADO CX COM 50 UND	50	CAIXA	22,37	1.118,50
166	GRAMPOMOL CAIXA COM 12 UNIDADES - Especificação: TAMANHO: 32MM	49	CAIXA	19,14	937,86
167	GRAMPOS 26/6 TIPO COBREADOS CX COM 5000 UND	329	CAIXA	14,55	4.786,95
168	GRAMPO 23/10 TIPO COBREADO CX COM 5000 UND	55	CAIXA	35,65	1.960,75
169	GRAMPO 23/24 CX COM 1000 UND	18	CAIXA	27,24	490,32
170	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA ATÉ 12FLS - Especificação: com trava de segurança, tratament superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.	125	UNIDADE	20,98	2.622,50
171	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL PARA ATÉ 100FLS - Especificação: com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.	46	UNIDADE	230,66	10.610,36
172	PERFURADOR FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE 60 FLS - Especificação: com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.	59	UNIDADE	105,20	6.206,80
173	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO PERFURAÇÃO MÍNIMA 35 FOLHAS - Especificação: com trava de segurança, tratamento superficial pintado, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e régua de marcação lateral.	27	UNIDADE	52,35	1.413,45
174	PLÁSTICO ADESIVO 25MX0,45CM	167	ROLO	100,43	16.771,81
175	PLÁSTICO GROSSO TIPO NAPA	151	METRO	15,40	2.325,40
176	PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - PVC	40	METRO	29,31	1.172,40
177	Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm CX COM 100un	10	CAIXA	88,95	889,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 09					87.852,73

LOTE 10 - PASTAS

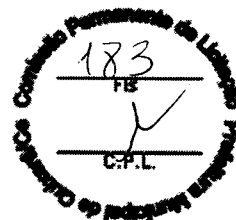
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
 CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Euclides de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 650/87-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

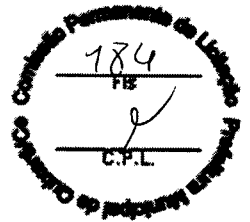
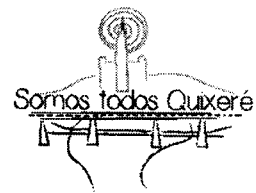


ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
178	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação: Com selo de certificação do inmetro formato: ofício no tamanho: 28,0 x 34,5 x 6 cm cartão com espessura de 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado.	982	UNIDADE	22,10	21.702,20
179	PASTA AZ LOMBO LARGO - Especificação: com selo de certificação do inmetro cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado. * tamanho: ofício lombo largo. * medidas (mm): 345 altura x 80 lombada.	1134	UNIDADE	22,48	25.492,32
180	PASTA AZ MEIO OFÍCIO LOMBO ESTREITO - Especificação: com selo de certificação do inmetro cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado.	454	UNIDADE	16,63	7.550,02
181	PASTA AZ MEIO OFÍCIO LOMBO LARGO - Especificação: com selo de certificação do inmetro cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. * cor: tigrado.	54	UNIDADE	31,42	1.696,68
182	PASTA CATÁLOGO 100 SACOS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; formato ofício.	111	UNIDADE	68,72	7.627,92
183	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; formato ofício.	163	UNIDADE	32,45	5.289,35
184	PASTA CATÁLOGO 40 SACOS - Especificação: Com selo de certificação do inmetro; formato ofício.	64	UNIDADE	36,39	2.328,96
185	PASTA EM L - Especificação: COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Pasta plástica em L pp 0,15 mm Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico, Dimensão: 310 x 220 mm. Formato: A4.	313	UNIDADE	1,85	579,05
186	PASTA CLASSIFICADORA COM IMPRESSÃO E GRAMPO TRILHO COR AMARELA.	182	UNIDADE	4,63	842,66
187	PASTA CANALETA A4 PLÁSTICA - Especificação: CORES DIVERSIFICADAS, PACOTE C/ 5 UNDS.	254	UNIDADE	33,84	8.595,36
188	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO - Especificação: com selo de certificação do inmetro pasta aba elástica, papel cartão, polycart, ofício, 210x297mm.	3358	UNIDADE	3,01	10.107,58
189	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	1608	UNIDADE	2,36	3.794,88
190	PASTA TRANSPARENTE COM ZÍPER TAMANHO OFÍCIO	120	UNIDADE	5,65	678,00
191	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-02 EX	239	UNIDADE	5,20	1.242,80
192	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-17	137	UNIDADE	3,43	469,91
193	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-30	103	UNIDADE	4,54	467,62
194	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-40	346	UNIDADE	7,16	2.477,36
195	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO OFÍCIO A-50	82	UNIDADE	15,63	1.281,66
196	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4CM DE DORSO	103	UNIDADE	6,39	658,17
197	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2CM DE DORSO	117	UNIDADE	5,01	586,17
198	CAIXA PIARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR VERDE - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.	730	UNIDADE	9,19	6.708,70
199	CAIXA PIARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR PRETA - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.	538	UNIDADE	7,64	4.110,32
200	CAIXA PIARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR VERMELHA - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.	536	UNIDADE	9,47	5.075,92
201	CAIXA PIARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR AZUL - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.	270	UNIDADE	6,48	1.749,60
202	CAIXA PIARQUIVO MORTO EM POLIONDA NA COR AMARELA - Especificação: Dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.	270	UNIDADE	7,61	2.054,70
203	PASTA ARQUIVO DE POLIONDA C/PRENDEDOR ABA E ELASTICO - Especificação: largura 250 altura 335 lombada 35 cor azul, capacidade p/200 folhas A4.	132	UNIDADE	9,23	1.218,36
204	PASTA ARQUIVO DE POLIONDA C/PRENDEDOR ABA E ELASTICO - Especificação: largura 250 altura 335, lombada 55, cores variadas.	14	UNIDADE	9,14	127,96



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



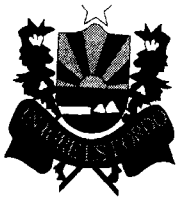
205	PASTA PARA ARQUIVO TIPO ROTOCILIP - Especificação: com prendedor externo em plástico de pressão em alavanca para 10 folhas, tamanho ofício, largura 240, altura 335, cor incolor.	15	UNIDADE	6,71	100,65
206	PASTA SANFONADA TRANSP. LARGA DE 12 DIVISÓRIA - Especificação: Pasta sanfonada 12div tp a4 db -pasta elástica sanfonada - chapa de polipropileno - cristal.	127	UNIDADE	27,84	3.535,68
207	PASTA SANFONADA TRANSP. LARGA DE 31 DIVISÓRIA - Especificação: Pasta sanfonada 31div tp a4 db -pasta elástica sanfonada - chapa de polipropileno - cristal.	116	UNIDADE	47,67	5.529,72
208	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE PEQUENA 12 DIVISÓRIAS	55	UNIDADE	36,42	2.003,10
209	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - Especificação: Pasta PP; Classificadora com grampo plástico; Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm.	197	UNIDADE	3,79	746,63
210	PASTA SUSPENSIVA CAP. 170G HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO.	1286	UNIDADE	4,35	5.594,10
211	PASTA SUSPENSIVA DE PAPELÃO - Especificação: Corpo em Cartão Kraft; Com 08 posições para a colocação do papel; Vinco marcador de páginas; Abas coladas 01 Visor e 01 Etiqueta; 1 Grampo Plástico fixador; 4 furos para colocação de saco plástico; Espessura 0,28 mm; Medidas : 24 X 36,1 cm; Peso Bruto 0,05 kg.	1061	UNIDADE	7,69	8.159,09
212	PASTA PARA PRONTUÁRIO HOSPITALAR.	62	UNIDADE	8,70	539,40
213	PASTA ARQUIVO EXPANSÍVEL (ORGANIZADOR DE PASTA AZ).	12	UNIDADE	68,77	825,24
214	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - Especificação: papel kraft; Onda simples; Gramatura de 350g/m2 e coluna de 4,1kn/m; Dimensões Internas (Comp. x Larg. x Alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm; Dimensões Externas (Comp. x Larg. x Alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm.	3591	UNIDADE	3,89	13.968,99
215	PASTA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PARDO - Especificação: dimensões 360x250x140, com campo de identificação impresso nas laterais.	306	UNIDADE	4,43	1.355,58
216	MALOTE PARA ENVELOPE - TAMANHO 33CM X 43CM; FECHAMENTO COM ZIPER E CONFECCIONADO EM NYLON	20	UNIDADE	15,44	308,80
217	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO - Especificação: Polipropileno 250 x 130 x 350mm.	198	UNIDADE	6,63	1.312,74
VALOR GLOBAL DO LOTE 10					168.493,95

LOTE 11 - PINCEIS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
218	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Especificação: Material plástico reciclado, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, recarregável, tinta à base de álcool, selo inmetro.	326	UNIDADE	5,13	1.672,38
219	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 8	606	UNIDADE	4,72	2.860,32
220	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS RECARREGÁVEL CX. C/12UND	154	CAIXA	50,08	7.712,32
221	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL - Especificação: material plástico, ponta nylon.	1242	UNIDADE	11,22	13.935,24
222	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETA - Especificação: material plástico, ponta nylon.	1242	UNIDADE	10,53	13.078,26
223	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO - Especificação: material plástico, ponta nylon.	1157	UNIDADE	4,82	5.576,74
224	PINCEL DE PELO ESCOLAR PI PINTURA Nº 06 - Especificação: padrão de qualidade "A".	531	UNIDADE	3,25	1.725,75
225	PINCEL DE PELO ESCOLAR PI PINTURA Nº 10 - Especificação: padrão de qualidade "A".	28	UNIDADE	3,07	85,96
226	PINCEL DE PELO ESCOLAR PI PINTURA Nº 12 - Especificação: padrão de qualidade "A".	28	UNIDADE	5,25	147,00
227	PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TELA, Nº 12	353	UNIDADE	8,83	3.116,99
228	PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TELA, Nº 14	353	UNIDADE	12,21	4.310,13
229	PINCEL DE CERDA PARA PINTURA EM TELA, Nº 16	273	UNIDADE	15,78	4.307,94
VALOR GLOBAL DO LOTE 11					58.529,03

LOTE 12 - ENVELOPES, FITAS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL

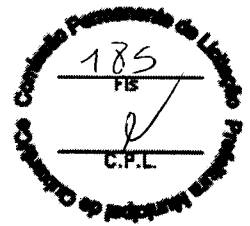
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
 CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Eucimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 000.087-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



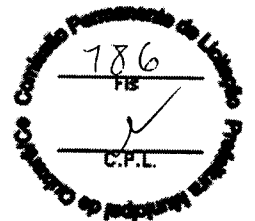
230	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA TAMANHO A4	6774	UNIDADE	0,47	3.183,78
231	ENVELOPE OFFSET BRANCO 185X248	238	UNIDADE	0,57	135,66
232	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 18/24	401	UNIDADE	0,67	268,67
233	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 280X200	488	UNIDADE	0,85	414,80
234	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 240X340	608	UNIDADE	0,85	516,80
235	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 260X360	448	UNIDADE	1,05	470,40
236	ENVELOPE PARA CONVITES CORES VARIADAS 10X15	784	UNIDADE	0,77	603,68
237	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 185X248	61	UNIDADE	0,35	21,35
238	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 310X410	61	UNIDADE	0,83	50,63
239	ENVELOPE 19X25 - CX COM 100	25	CAIXA	23,82	595,50
240	ENVELOPE 23X34 - CX COM 100	25	CAIXA	60,30	1.507,50
241	ENVELOPE 26X36 - CX COM 100	75	CAIXA	78,74	5.905,50
242	ENVELOPE 28X20 - CX COM 100	25	CAIXA	48,96	1.224,00
243	ENVELOPE 37X47 - CX COM 100	25	CAIXA	116,27	2.906,75
244	ENVELOPE PASTA CATÁLOGO (0,15) / 100 UND	22	CAIXA	25,61	563,42
245	ENVELOPE (MEIO A4)	143	UNIDADE	0,68	97,24
246	ENVELOPE PLÁSTICO ACP A4 COM 2 FUROS - PCT COM 50 UND.	95	PACOTE	25,03	2.377,85
247	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M -Especificação: RESISTENTE A ÁGUA; Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água.	67	UNIDADE	3,83	256,61
248	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M (DUREX)	138	UNIDADE	4,57	630,66
249	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 32MM X 50M - Especificação: RESISTENTE A ÁGUA; Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água; impermeabiliza o papel, suportar caixas com peso de até 60 kg. resistência à tração.	91	UNIDADE	14,02	1.275,82
250	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100M	108	UNIDADE	15,65	1.690,20
251	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M	116	UNIDADE	6,84	793,44
252	FITA DECORATIVA MÉDIA 2 DEDOS - Especificação: 32X50; Rolo de fita plástica colorida (Polipropileno e polietileno) cores e estampas definidas no ato da entrega.	242	ROLO	30,66	7.419,72
253	FITA DECORATIVA 15MM - Especificação: cores e estampas definidas no ato da entrega.	74	ROLO	4,39	324,86
254	FITA DECORATIVA FINA 1 DEDO - Especificação: 16x50 - Rolo de fita plástica colorida (Polipropileno e polietileno) cores e estampas definidas no ato da entrega.	68	ROLO	9,67	657,56
255	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	98	UNIDADE	18,29	1.792,42
256	FITA DUPLA FACE 12MMX2M SUPORTA ATÉ 400G	73	UNIDADE	15,88	1.159,24
257	FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 48MMX50M	890	UNIDADE	23,86	21.235,40
258	FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 38MMX50M	412	UNIDADE	29,58	12.186,96
259	FITA GOMADA EM PAPEL CREPADO 32MMX50M	92	UNIDADE	13,57	1.248,44
260	FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR AZUL	92	ROLO	13,73	1.263,16
261	FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR ROSA	92	ROLO	14,03	1.290,76
262	FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR AMARELA	92	ROLO	14,26	1.311,92
263	FITA DE CETIM 7MM Nº 01 - ROLO COM 100MET. LISA - COR BRANCA	92	ROLO	20,35	1.872,20
264	BLOCO AUTOADESIVO 50MM X 50MM (250 FOLHAS)	246	UNIDADE	12,50	3.075,00
265	BLOCO AUTOADESIVO 38X50 - Especificação: 04 blocos por embalagem; 50 folhas por bloco; cores definidas no ato da entrega.	302	BLOCO	6,60	1.993,20
266	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 - Especificação: Contém: 100 folhas cores definidas no ato da entrega.	119	BLOCO	9,31	1.107,89
VALOR GLOBAL DO LOTE 12					83.428,99

LOTE 13- MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADES	VR UNIT.	VR TOTAL
267	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO CX COM 100UND Nº 00	44	PACOTE	9,99	439,56
268	ALFINETE Nº 0 - PRATA	13	CAIXA	6,10	79,30
269	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Feltro do Apagador: 2mm de espessura Dimensões do Apagador: 143mm x 50mm x 28mm Composição do Apagador: Polipropileno.	347	UNIDADE	9,15	3.175,05



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



270	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS C/03 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO - <i>Especificação: Caixa Correspondência Art. Tripla Três bandejas articuláveis. Tamanho officio. Disposição vertical.</i>	73	UNIDADE	68,08	4.969,84
271	ARQUIVO DE MESA 6"X9" - <i>Especificação: Fichário com corpo em aço , com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 fichas.</i>	47	UNIDADE	140,86	6.620,42
272	BOBINA DE PAPEL 57MMX30M PAPEL BRANCO 56G	156	UNIDADE	2,95	460,20
273	BARBANTE FIO DE NYLON 2MM - <i>Especificação: rolo com aproximadamente 100m, padrão de qualidade "A".</i>	79	ROLO	19,56	1.545,24
274	BARBANTE FIO DE SISAL 2MM - <i>Especificação: rolo com aproximadamente 100m, padrão de qualidade "A".</i>	49	ROLO	37,01	1.813,49
275	BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR VERDE ESCURO	168	PACOTE	13,61	2.286,48
276	BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR AZUL	171	PACOTE	14,37	2.457,27
277	BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR BRANCA	157	PACOTE	13,17	2.067,69
278	BEXIGA DE BORRACHA - COM 50 UND NA COR AMARELO	151	PACOTE	15,10	2.280,10
279	PORTA ALVARÁ (A4 - VERTICAL) - <i>Especificação: com ilhós para pendurar.</i>	35	UNIDADE	5,93	207,55
280	PORTA ALVARÁ (A4 - HORIZONTAL) - <i>Especificação: com ilhós para pendurar.</i>	35	UNIDADE	12,08	422,80
281	PORTA ALVARÁ (A5 - VERTICAL)	13	UNIDADE	9,90	128,70
282	BOLA DE ISOPÔR 150 MM	179	UNIDADE	4,66	834,14
283	BOLA DE ISOPÔR 200 MM	194	UNIDADE	8,25	1.600,50
284	BOLA DE ISOPÔR 250 MM	194	UNIDADE	14,16	2.747,04
285	BOLA DE ISOPÔR 75MM	194	UNIDADE	2,60	504,40
286	BOLA DE ISOPÔR Nº 35	259	UNIDADE	1,02	264,18
287	BROCHE DE AÇO	42	PACOTE	25,64	1.076,88
288	CALCULADORA GRANDE - <i>Especificação: 12 DIGITOS; Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, Correção dígito a dígito, memória, Raiz quadradaGT, Mark Up, Desligamento automático.</i>	74	UNIDADE	25,95	1.920,30
289	CALCULADORA MÉDIA - <i>Especificação: 12 DIGITOS; Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, Correção dígito a dígito, memória, Raiz quadradaGT, Mark Up, Desligamento automático.</i>	85	UNIDADE	39,58	3.364,30
290	CALCULADORA PEQUENA - <i>Especificação: 8 dígitos. Porcentagem, 4 operações básicas e raiz quadrada. Alimentação: Bateria ou célula solar.</i>	158	UNIDADE	27,23	4.302,34
291	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML - <i>Especificação: Não tóxico, Sem odor: fórmula a base de água, SELO INMETRO.</i>	362	UNIDADE	5,89	2.132,18
292	CORRETIVO EM FITA - <i>Especificação: Para erros mecanográficos e manuais, atóxico, inodoro, não inflamável, 5mm x 5,5mm.</i>	785	UNIDADE	13,67	10.730,95
293	ELASTICO PARA MÁSCARA ROLO COM 50 METROS	18	ROLO	58,05	1.044,90
294	FICHÁRIO PARA FICHAS PAUTADAS 5"X8"	25	UNIDADE	103,72	2.593,00
295	GIZ DE CERA (CX COM 12 UNIDADES) - <i>Especificação: Formato anatômico, atóxico, selo inmetro, resistente a quebra.</i>	1478	CAIXA	22,98	33.964,44
296	GIZ DE CERA (CX C/ 6 UND) GRANDE - <i>Especificação: Formato anatômico, atóxico, selo inmetro, resistente a quebra.</i>	385	CAIXA	3,30	1.270,50
297	GLITER COLORIDO (EMB. 12 UND)	52	CAIXA	18,27	950,04
298	PORTA ARQUIVO MORTO POLIONDA PLÁSTICO - <i>Medidas: 250 x 130 x 350mm.</i>	41	UNIDADE	6,81	279,21
299	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL) - <i>Especificação: Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 2mm Abertura de 15mm. Capacidade Prende até 150 fls de papel 75g/m2.</i>	96	CAIXA	20,62	1.979,52
300	LIGA DE BORRACHA (EMB. C/1200 UND) - <i>Especificação: Látex nr 18 amarelo. Atóxico. Selo inmetro.</i>	69	PACOTE	53,86	3.716,34
301	LÃ CORES VARIADAS	73	ROLO	7,33	535,09
302	MASSA DE MODELAR (EMB. 06 UND.) 90 GR - <i>Especificação: À base de amido, não tóxica, SELO INMETRO CORES SORTIDAS.</i>	511	CAIXA	5,92	3.025,12
303	MOLHA DEDO EM GEL - <i>Especificação: Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: glicerina.</i>	134	UNIDADE	4,69	628,46
304	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) - <i>Especificação: Prendedores metálicos para papéis Prendedor em formato borboleta - Cor: preto.</i>	33	CAIXA	34,73	1.146,09

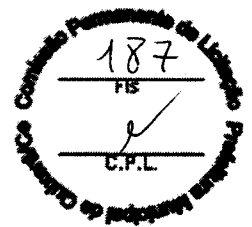
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE
 CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
 CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Euclimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 Mat. 06067-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



305	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM (TIPO GRAMPOMOL) - Especificação: Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	40	CAIXA	15,30	612,00
306	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO CX. COM 100 UND - Especificação: Tipo: Latonado. Cor: Dourado.	26	CAIXA	5,55	144,30
307	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA EM BASTÃO - Especificação: Corpo injetado em plástico Ponta metálica Acompanha 2 bastões de cola de silicone Diâmetro 7.5 mm Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 10-12 Watts SELO INMETRO.	106	UNIDADE	37,45	3.969,70
308	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO - Especificação: Corpo injetado em plástico Ponta metálica Diâmetro 11 mm SELO INMETRO Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 20-25 Watts.	81	UNIDADE	36,04	2.919,24
309	PORTA CANETA ACRILICO 3 DIVISÓRIAS	52	UNIDADE	12,44	646,88
310	PORTA CANETA/LÁPIS PI MESA	42	UNIDADE	10,51	441,42
311	PRANCHETA EM ACRILICO - ESCRITÓRIO - Especificação: A4 pop com prendedor plast. Crist.	208	UNIDADE	23,37	4.860,96
312	PRANCHETA EM MADEIRA - Especificação: chapa de fibra de madeira com pegador de metal.	160	UNIDADE	7,38	1.180,80
313	PALITO DE MADEIRA TIPO PICOLÉ PCT COM 100 UND - Especificação: Ponta redonda.	32	PACOTE	5,25	168,00
314	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA PACOTE COM 50 UNIDADES	42	PACOTE	8,49	356,58
315	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa - Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES Etiqueta em papel off set Visor em PP polipropileno Espessura 0,15 mm Peso Bruto 0,05 kg Medida Produto Acabado 80x60x1,5 mm Espessura 0,15 mm Peso Bruto 0,05 kg Medida Produto Acabado 80x60x15 mm Branco.	40	CAIXA	10,91	436,40
316	Sacola Kraft Lembrança PP 24x18x10,5 (10 unidades)	50	PACOTE	22,16	1.108,00
317	Sacola Kraft Lembrança Pequena 28x18x10 (10 unidades)	50	PACOTE	25,14	1.257,00
318	Sacola Kraft Lembrança Média 32x24x14 (10 unidades)	50	PACOTE	39,03	1.951,50
319	EMBALAGEM TRANSPARENTE EM PLÁSTICO PCT COM 100 UND 10X15.	172	PACOTE	14,57	2.506,04
320	SACO PARA PRESENTE 30X44 PACOTE C/50 SACOS - Especificação: cores e estampas definidas no ato de entrega.	248	PACOTE	42,18	10.460,64
VALOR GLOBAL DO LOTE 13					142.583,07

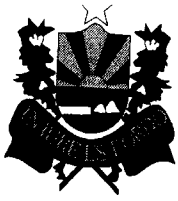
Valor Global Estimado: R\$ 1.342.858,93 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual;
- 4.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

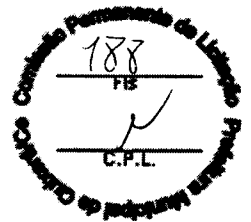
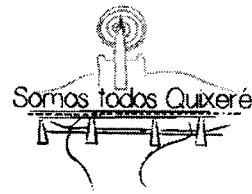
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Entregar os produtos do objeto do Contrato até **31 de dezembro de 2024**, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- 5.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 5.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;
- 5.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.
- 5.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente convite, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

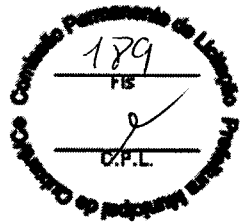
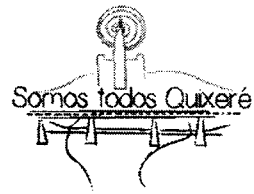
9. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- 6.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela SECRETARIA CORRESPONDENTE da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
- 6.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da SECRETARIA CORRESPONDENTE da Prefeitura Municipal de Quixeré.
- 6.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da SECRETARIA CORRESPONDENTE da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



6.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

6.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da SECRETARIA CORRESPONDENTE do município, localizada no endereço de entrega, das 7h às 13 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade receptora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

Quixeré-Ce, 20 de novembro de 2023.

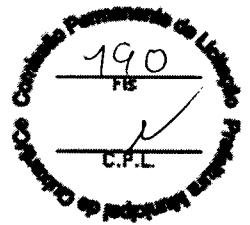

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro Oficial do Município

*Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município
Mat. 001.172-00/Quixeré-Ce*



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

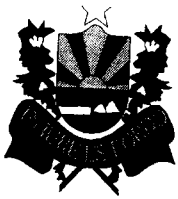
DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 0037/2023 – Processo nº 0037/2023, instaurada pelas SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

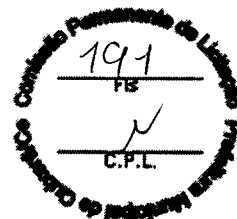
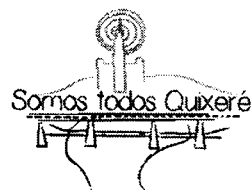
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 440.570-0 Quixeré



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 0037/2023 – Processo nº 0037/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

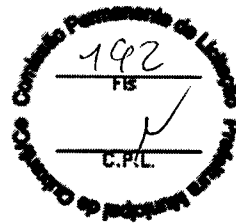
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000.037-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Quixeré

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023 – PROCESSO Nº 0037/2023		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/ item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item:
R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(...) declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

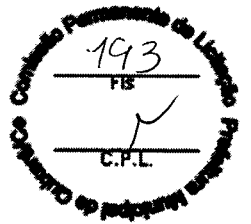
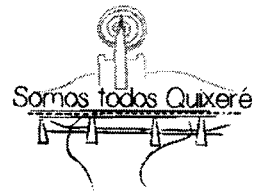
IMPORTANTE:

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000187-0 Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX De de 20__.

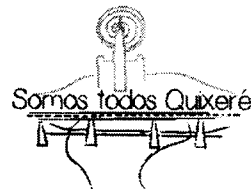
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 06.920/0-00 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Quixeré

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0037/2023 – Processo nº 0037/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Quixeré, que:

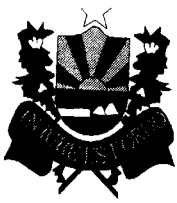
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 0037/2023 – Processo nº 0037/2023**, realizado pela Prefeitura de Quixeré – CE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

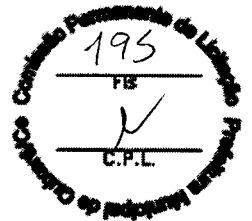
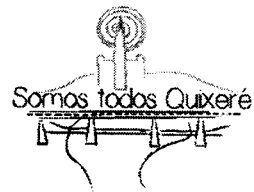
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 06.187-D Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

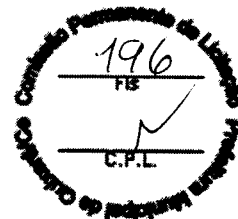
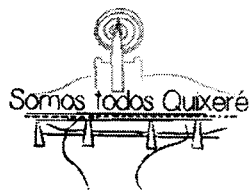
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 06.920.187-D Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Quixeré que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0037/2023

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

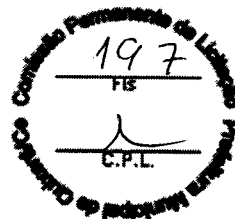
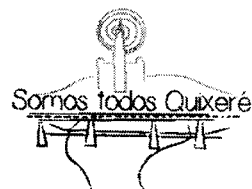
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 096/87-0 Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO VII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **07.807.191/0001-47**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE _____, Sra. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF/MF n.º _____, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 0037/2023, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão.
- 1.2. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.
- 1.3. A entrega dos produtos será de forma (parcelada ou integral), de acordo com a ordem de compra emitida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA _____ DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0037/2023, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

- 3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ (....)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

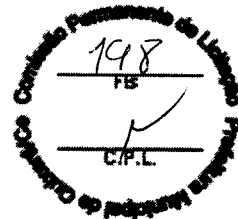
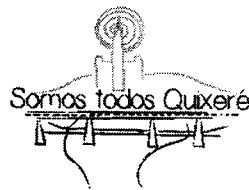
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

- 4.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela SECRETARIA DE _____ da Prefeitura Municipal de Quixeré, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
 - 4.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da SECRETARIA DE _____ da Prefeitura Municipal de Quixeré.
- 4.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável da SECRETARIA DE _____ da Prefeitura Municipal de Quixeré, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
- 4.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.
- 4.4 – A entrega do produto deverá ser feita na sede da SECRETARIA DE _____ do município, localizada no endereço de entrega, das 7h às 13 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos produtos, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Gerenciamento do Conselho Tutelar – Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0401.2.002
Gerenciamento da Secretaria da Administração	0301.04.122.0401.2.009
Gerenciamento da Sec. De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.15.122.1501.2.013
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.030
Gerenciamento da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%	0503.12.361.1204.2.041
Gerenciamento da rede de Ensino Infantil - FUNDEB - 30%	0503.12.365.1205.2.043
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.047
Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049
Gerenciamento das ASPS - Custeio / M.A.C.	0601.10.302.1005.2.051
Gerenciamento das ASPS - Custeio / vig. Em Saúde / Sanitária	0601.10.304.0101.2.056
Gerenciamento das ASPS - Custeio / vig. Em Saúde / Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.057
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.058
Gerenciamento do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS	1201.08.243.0803.2.085
Gestão do Programa Bolsa Família	1201.08.244.0802.2.087
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – FNAS /FEAS	1201.08.244.0803.2.089
Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente - FMDCA	1301.08.243.0807.2.095
Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1306.2.072

, cujo elemento de despesa é: **3.3.90.30.00**.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante (s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) SECRETARIA DE _____ do município de Quixeré. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

8.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, perante o FGTS – CRF e comprovação de não possuir débitos trabalhistas através da apresentação da CNDT.

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

8.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

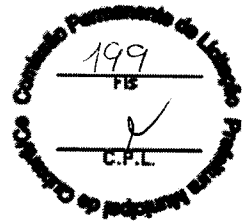
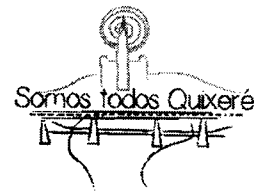
9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- c. descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- d. outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Quixeré prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce

CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

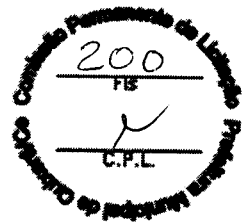
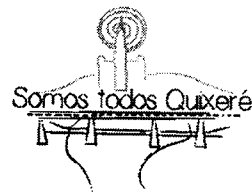
CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000187-0 Quixeré-Ce



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- 10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
11.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual;
11.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
11.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 12.1 – Entregar os produtos do objeto do Contrato até **31 de dezembro de 2023**, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO ELETRONICO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
12.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
12.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
12.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
12.5 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(A) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
12.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
12.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
12.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Quixeré;
12.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
12.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
12.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos às secretarias contratantes, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Quixeré.
12.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelas secretarias contratantes, não serão considerados como inadimplemento contratual.
12.13 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião da prestação dos serviços objeto do presente convite, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva

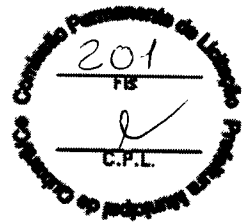
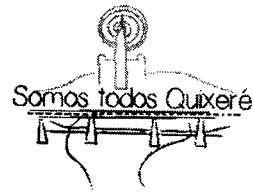
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 www.quixere.ce.gov.br (88) 2172-1092

José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000.057-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



do acordo entre elas celebrado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ-CE, de de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

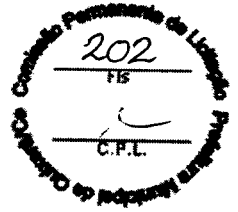
02. _____
Nome: _____
CPF: _____

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 000187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



ANEXO A MINUTA DO CONTRATO Nº _____

PREGÃO ELETRONICO Nº 0037/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA _____ DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

CONTRATADO: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
	TOTAL				

QUIXERÉ-CE, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA